

DECRETO Nº. 1956, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Donizete Freitas da Silva	Chefe de Serviço de Esportes
Luzia Aparecida da Silva Nishimura	Supervisora de Divisão de Programas, Controle e Avaliação
Silvanio Tiago de Queiroz	Chefe de Serviço de Lazer

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 16 de julho de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -